

SDU
Superintendência de
Desenvolvimento Urbano



Marabá
P R E F E I T U R A

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Departamento de Desenvolvimento Urbano e Habitacional

PARECER Nº
PROCESSO Nº

0935572/2025/SDU-DDUH
050505382.000469/2025-46

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Processo nº: 050505382.000469/2025-46

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MARABÁ.

Objeto: Imóvel Residencial

Area Construída: 96,00 m²

Localização: Rua da Bíblia S/N – Comunidade da Vila Três Poderes - MARABÁ/PA.

OBJETO

O presente Laudo Técnico de avaliação para fins de locação foi solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Departamento de Alugueis, à Diretoria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional SDU, conforme **Ofício nº 100/2025/SEMED-DILOG-ALG/SEMED-PMM**, dando prosseguimento ao processo de locação com o objetivo de viabilizar a instalação **ALOJAMENTO II DOS PROFESSORES DA EMEF ADÃO MACHADO**, nesta cidade.

DADOS DO IMÓVEL

Quantidade de Cômodos: 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 02 Banheiro , 01 área de serviço e 01 área externa/garagem.

AVALIAÇÃO

Com base em levantamentos técnicos e parâmetros de mercado locais (valores médios de locação e ocupação temporária de áreas públicas em Marabá/PA), estima-se que o valor de uso para instalação de Alojamento dos professores da EMEF, equivalente a:

- Valor mensal estimado de ocupação: R\$1.900,00

- Valor total estimado da ocupação por ano: R\$22.800,00

Trata-se de imóvel, construído em alvenaria, com reboco e pintura, piso cerâmico, portão metálico garagem, portas em madeira, portas em vidro tipo blindex, e janelas em vidro tipo blindex, cobertura com estrutura em madeira de lei e telha em fibrocimento e forro em PVC. A rede elétrica e a hidrossanitário instalados.

CONCLUSÃO

Após análise detalhada do imóvel situado na Rua da Bíblia S/N – Comunidade da Vila Três Poderes - MARABÁ/PA, com área construída de **96,00 m²**, constatou-se que o bem encontra-se, em sua totalidade, em **bom estado de conservação**, com a quase totalidade dos ambientes e instalações classificadas como **"Em estado Bom"**. Portanto, estando apto para fins de uso residencial.

Marabá/PA, 25 de agosto de 2025

Eng. Francisco de Assis Chaves de Araújo Neto
Diretor de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- SDU
Portaria Nº 088/2025 - GB
CREA-PA 1516867033



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Chaves de Araujo Neto**, **Diretor de Desenvolvimento Urbano e Habitacional**, em 25/08/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935572** e o código CRC **7BDF844E**.

Folha 26 Quadra 7 Lote 7, S N - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-070

alvara.sdu@maraba.pa.gov.br, - Site - www.maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505382.000469/2025-46

SEI nº 0935572

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL	
ALOJAMENTO II DOS PROFESSORES EMEF ADÃO MACHADO	
Proprietário: LUZINETE PEREIRA DA SILVA	Valor da Proposta Mensal R\$ 1.900,00
Cidade: Marabá/PA – Zona Rural	
Endereço: Rua da Bíblia S/N – Comunidade da Vila Três Poderes	

DESCRIÇÕES DA EDIFICAÇÃO

O prédio em questão possui 96m², sendo 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 02 Banheiros, 01 área de serviço e 01 área externa. Construído em alvenaria, com reboco e pintura, piso cerâmico, portas em madeira em vidro tipo blindex, e janelas em vidro tipo blindex, cobertura com estrutura em madeira de lei e telha em fibrocimento e forro em PVC. A rede elétrica e a hidrossanitário instalados, funcionam adequadamente e apresentam ótimas condições estruturais de segurança para uso residencial.

Marabá 18 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **HIANE MAYLA LIMA DE FARIA**
Data: 18/08/2025 15:03:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HIANE MAYLA L. DE FARIA
Coordenador II – DILOG/SEMED
Portaria nº 023/2025-GP



Figura 1 - Fachada externa



Figura 2 - Área Externa/Garagem



Figura 3 - Vista Lateral

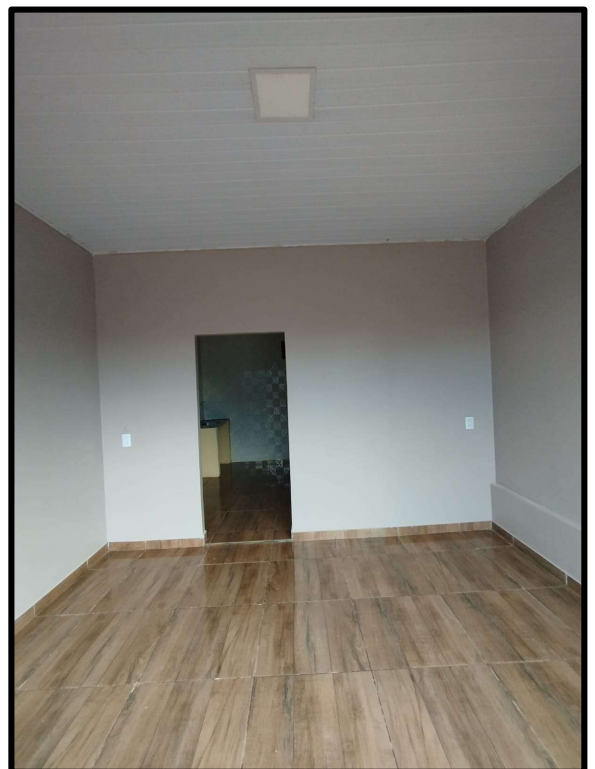


Figura 4 - Sala



Figura 5 - Cozinha



Figura 6 - Banheiro 01



Figura 7 - Banheiro 02



Figura 8 - Quarto 01



Figura 9 - Quarto 02

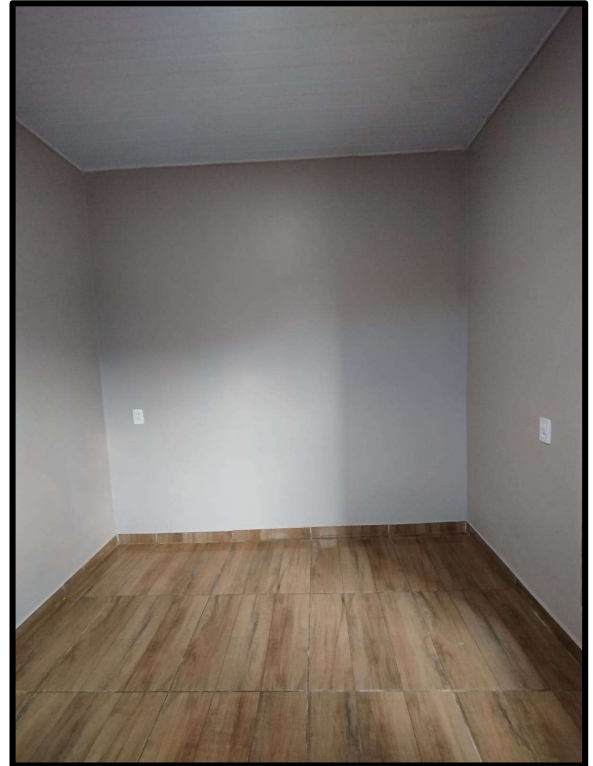


Figura 10 - Quarto 03



Figura 12 - Circulação

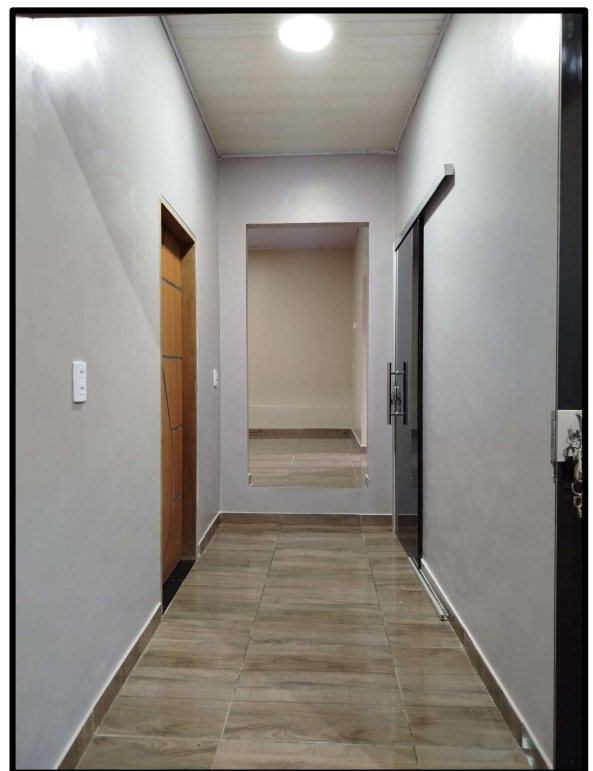


Figura 11 - Circulação